



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 639/2019, DE 31 DE JULHO DE 2019

Designa responsabilidade a servidor público.

O Senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná e a senhora Norilda Grossl Sacht, Secretária de Educação e Secretária de Esporte Cultura e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a servidora pública **Angelita Pscheidt Miranda da Costa**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 8.003.057-6/PR, ocupante do cargo público de **Atendente de Creche**, exerça a responsabilidade pela direção e demais atribuições inerentes ao cargo durante o afastamento da Diretora titular do Centro Municipal de Educação Infantil Tia Nena, a contar de 23 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 31 de julho de 2019.

Registre-se e

Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

NORILDA GROSSL SACTH

Secretária de Educação